



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ATA - PRE/COMISS2855

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 01/2026

Data: 30/03/2026

Início: 10:00

Término: 11:00

Local: Sala da Coordenadoria de Gestão da Informação, Documentação e Memória (COGED)

Pauta: **Atualização das atividades realizadas pela CPAD.**

Participantes:

Lia Mônica Borges Peres Freire de Carvalho - Coordenadoria de Gestão da Informação, Documentação e Memória;

Osnir Mendes Madureira - Seção de Biblioteca, Memória e Arquivo;

Cristiane Maria Oliveira de Carvalho - Assessoria Especial do Diretor-Geral;

Ricardo Leite Menezes - Seção de Controle, Autuação e Instrução Processual;

Tânia Cristina Guimarães Chagas - Seção de Análise Previdenciária;

Lívia Braz Silva Soares - Seção de Biblioteca, Memória e Arquivo;

Márcia Maria Ramos Tavares Alves - Seção de Biblioteca, Memória e Arquivo.

A presidente da Comissão iniciou a reunião informando que os encontros passarão a ser realizados mensalmente. Márcia e Lívia explanaram o fluxo que é feito no recebimento da documentação oriunda dos Cartórios Eleitorais, tanto para mudança de suporte como para descarte. Exemplo disso, é o apoio dado às Zonas Eleitorais que não possuem cooperativa no município onde está localizado para o descarte adequado dos documentos. Além disso, existe a necessidade de responder o questionário socioambiental do Plano de Logística Sustentável enviado pela Assessoria de Sustentabilidade, Acessibilidade, Inclusão e Diversidade (ASSINC), informando a pesagem de documentos descartados por mês para o controle da gestão de resíduos.

Baseado nisso, Tânia sugeriu que os procedimentos fossem documentados para monitoramento e controle das ações tomadas e sob qual responsabilidade está a tarefa. Essa iniciativa corrobora o trabalho realizado pela equipe, dá robustez às atividades desenvolvidas na unidade responsável pela gestão documental deste Regional, além de identificar os pontos que precisam de melhoria.

Também foi citado o decurso da publicação dos editais de eliminação de documentos realizados no corrente ano. A Comissão está acompanhando o prazo estabelecido no edital para realizar o descarte, emitir o Termo de Eliminação de Documentos e publicar a documentação na página da internet do Tribunal.

Nada mais havendo a tratar, a presidente da CPAD agradeceu a participação dos envolvidos e deu por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata com a assinatura dos membros presentes na reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Lia Mônica Borges Peres Freire de Carvalho, Presidente da Comissão**, em 31/03/2026, às 13:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Livia Braz Silva Soares, Membro da Comissão**, em 31/03/2026, às 13:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Osnir Mendes Madureira, Membro da Comissão**, em 31/03/2026, às 13:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Tânia Cristina Guimarães Chagas, Membro da Comissão**, em 31/03/2026, às 13:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Maria Oliveira de Carvalho, Membro da Comissão**, em 31/03/2026, às 13:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Maria Ramos Tavares Alves, Membro da Comissão**, em 31/03/2026, às 13:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **3796195** e o código CRC **B224C7C2**.

0005013-52.2024.6.05.8000

3796195v5